



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.567, DE 25 DE FEVEREIRO 2026.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 1.707.575,00 (um milhão, setecentos e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1556 de 18 de dezembro de 2025), cria os Projetos abaixo, distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 1.707.575,00

02 - Poder Executivo

02.07.01 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1014 – Incremento MAC – Proposta nº 36000647419202500

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 500.000,00

F.R.: 2 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.07.01 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1015 – Incremento MAC Rede Alyne – Proposta nº 360006699812202500

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 207.575,00

F.R.: 2 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

02.07.01 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1016 – Incremento MAC– Proposta nº 36000647566202500

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1000.000,00

F.R.: 2 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 2.600, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.600.

Superávit Financeiro..... R\$ 1.707.575,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0011.1014	3.3.90.30	2.600	R\$ 500.000,00
0011.1015	3.3.90.39	2.600	R\$ 207.575,00
0011.1016	3.3.90.39	2.600	R\$ 1.000.000,00

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.600	R\$ 1.707.575,00	R\$ 0,00	R\$ 1.707.575,00

Mirante da Serra – RO, 25 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1567	25/02/2026

ID: 359732

CRC: 7DE27F19

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 25/02/2026 10:52:40 Finalização: 25/02/2026 10:54:35

Processo



Documento



MD5: E3BD0D2690C2352B53CC7F461474802E

SHA256: 0B17B06258FE2B40F1FAA9B694CED5F000B983EA954F5963316446877CC5C4A2

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	25/02/2026 10:53:44
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	25/02/2026 10:53:59
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	25/02/2026 11:17:15
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	25/02/2026 13:02:13
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 359732 e o CRC 7DE27F19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

25 FEV. 2026 - 04 MAR. 2026

Publicado


Glauciana dos Santos
Agente Administrativo
Cadastro: N° 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA-RO

25 FEV. 2026 - 04 MAR. 2026

PUBLICADO

ANATINIA DOS SANTOS
Cadastro: 01/02/25
